

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

## Estado de São Paulo

067

EMENDA IMPOSITIVA Nº

de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| Órgão                                   | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|---|------------------------------------|--|
| Unidade<br>Orçamentária /<br>Executora: | 02.12                              | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer    |
| Função:                                 | 27                                 | Esporte e Lazer                            |
| Sub-função:                             | 812                                | Desporto Comunitário                       |
| Programa:                               | 3002                               | Esporte, Lazer e Qualidade de Vida         |
| Ação:                                   |                                    |  |
| Fonte:                                  | 01                                 | Tesouro                                    |
| Categoria da despesa:                   | 4.4.90.51                          | Obras e Instalações                        |
| Valor:                                  | R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) |  |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| Órgão                                 | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|
| Unidade<br>Orçamentária<br>Executora: | 02.20.01                           | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                               | 99                                 | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                           | 999                                | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                             | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                                 | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                                | 08                                 | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da<br>Despesa:              | 9.9.99.99                          | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                                | R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) |  |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a reforma dos vestiários do campo de futebol municipal do bairro da Ressaca.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

> DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Itiliúna Recebido en 10/10/27

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 ; www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br